



C.M.E.B.P.
RECEBI EM 24/5/94
AS 10:30 HS.
DEA

C.M.E.B.P.
PROT. GEN. Nº 841/94
240

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AS Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, OBRAS
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 24/5/1994

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Moção nº 24/94

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município.

ASSUNTO: apresenta apelo para a implantação de anel viário visando à reestruturação do acesso ao campus da Universidade São Francisco.

1. **TENDO EM VISTA** que a Universidade São Francisco tem, atualmente, 4.925 estudantes, havendo significativo número deles - conforme é de pleno conhecimento de todos os integrantes desta Casa - que reside em outras cidades e viaja diariamente a Bragança Paulista para realização do curso superior;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.S.P.
PROT. GERAL nº 87/194
fls. 3

2. TENDO EM VISTA que o hospital daquela instituição de ensino (Hospital Universitário São Francisco) presta 21.000 consultas e responde por 47% das internações hospitalares da região num único mês, segundo dados colhidos pelo vereador José Jozefran Berto Freire para instrução de sua Moção nº 06/94, relativa aos impactos da duplicação da Rodovia Fernão Dias;

3. TENDO EM VISTA que as informações retro apresentadas explicam, sem necessidade de dados complementares, o movimento enorme de veículos que se dirigem ao campus universitário;

4. TENDO EM VISTA que a principal via de acesso à Universidade São Francisco é a Rua Teixeira, a qual, além de estreita, apresenta problemas de desnível na pavimentação e de falta de calçada para o trânsito de pedestres em alguns trechos, conforme vem esta Casa insistindo desde o ano passado, com proposições:

4.1 - do vereador Amauri Sodré da Silva: Indicação nº 402/93: aplicação de camada asfáltica;

4.2 - do vereador João Afonso Sólis: Indicação nº 880/93: aplicação de camada asfáltica;

4.3 - do vereador Régis Lemos: Indicação nº 1.240/93: aplicação de camada asfáltica;

4.4 - do autor desta: Indicações nº(s) 953/93 e 115/94: nivelamento da pista rolante;

5. FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, para envio de cópia ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, apresentando apelo a S. Exa. para que seja implantado anel viário visando à reestruturação do acesso ao campus da Universidade São Francisco.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 871/94

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

6. Uma das promessas feitas durante a campanha eleitoral pelo atual Chefe do Executivo bragantino foi a de reorganização do sistema viário na entrada da cidade pelo Bairro do Taboão. Tal projeto, de grande necessidade e incontestável oportunidade, há que ser elaborado e levado a efeito pelo governo municipal, através de sua assessoria técnica ligada à Divisão de Trânsito, contemplando em caráter de prioridade a melhoria do acesso à USF, com a adequação compatível da Rua Teixeira e de outras vias públicas do setor.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1994

A.) JOSÉ SÉRGIO MONTI JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 871/94
Fis 5
a) <i>of</i>

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 24/94

Comissão de Justiça e Redação
recebi em: 25/5/94 a.)

Arnaldo de Carvalho Pinto
Arnaldo de Carvalho Pinto
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 08/6/94
ocorrência na cjr:
parecer emitido em: 31/5/94

Comissão de Finanças e Orçamento
recebi em: 1º/6/94 a.)

Adalberto Leticio Alessandri
Adalberto Leticio Alessandri 15/6/94
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo:
ocorrência na cfo:
parecer emitido em: 13/6/94

Comissão de Obras, Serviço Público e Desenv. Urbano
recebi em: 14/6/94 a.)

Luiz Francisco Villaça
Luiz Francisco Villaça
presidente da cobra

prazo inicial para emissão de parecer pela cobra: 28/6/94
ocorrência na cobra:
parecer emitido em: 24/6/94



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	871.94
S	6
)	JJ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 24/94

PARECER DO VICE-PRESIDENTE

A moção de autoria do nobre vereador José Sérgio Conti Júnior apresenta apelo ao Executivo Municipal para implantação de anel viário visando à reestruturação do acesso ao campus da Universidade São Francisco.

Ressalvado o fato de que consta do projeto do governo municipal a implantação de anel viário não só no acesso a Universidade São Francisco, mas também em outros bairros da cidade, somos pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 25 de maio de 1994

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

De acordo
Arnaldo Pinto

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

De acordo. Em 26/5/94

José
A.) JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 811, 04	
Fis	7
2)	

Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Moção nº 24/94

PARECER DO MEMBRO

Trata-se de moção de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior, manifestando apelo ao Executivo Municipal para implantação de anel viário visando à reestruturação do acesso ao campus da Universidade São Francisco.

Nada a opor quanto ao mérito.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 09 de junho de 1994

A.) GILBERTO ROMANI
Membro da CFO

Em 10/6/94.

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Vice-Presidente da CFO

DEL/mm

A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI

Presidente da CFO



C. M. F. B. P.
PROT. GERAL nº 871,94
Fls. 8
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

REF.: Moção nº 24/94 - do vereador José Sérgio Conti Júnior - apresenta apelo ao Executivo Municipal para implantação de anel viário visando à reestruturação do acesso ao campus da Universidade São Francisco - USF.

PARECER CONJUNTO

O Prefeito, no início de seu mandato, colocou publicamente, inclusive quando de sua visita a esta Casa - oportunidade em que estavam presentes todos os senhores vereadores - sobre a sua proposta de implantar o anel viário mencionado nesta proposição.

Vale salientar, inclusive, que já existe projeto na Prefeitura para viabilização do projeto, o qual irá trazer benefícios à população em geral e, em especial, aos estudantes que se dirigem à USF.

Somos favoráveis ao mérito, ressalvando novamente que o assunto já consta do plano de trabalho do Executivo, desde o início do corrente mandato.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 24 de junho de 1994

A.) Luiz Francisco Villaça
Presidente da COSPDU

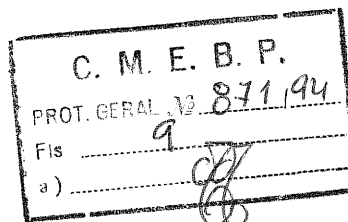
A.) Luiz Gonzaga Sperendio
Vice-Presidente da COSPDU

A.) Adilson Leitão Xavier
Membro da COSPDU



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo



folha de registro de votação única

matéria: moção nº 24/94

votação única realizada em

02, 08, 94

processo de votação :

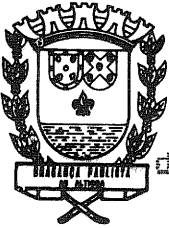
única

resultado: ~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

a) presidente da câmara

redação final:

Amami



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 871/94
Fis 10
<i>[Handwritten signature]</i>

Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria	PG nº: 871/94
moção nº 24/94 assunto: apresenta apelo ao Executivo Municipal para implantação de anel viário visando à reestruturação do acesso ao campus da Universidade São Francisco.	
tramitação na câmara	
audiência pública:	data: / /
divulgação especial:	data: / /
normal prazo: ordem do dia subsequente emissão de pareceres - aproximadamente dias 09/08/94 - discussão e votação única em __/__/__	
quorum: maioria simples	votação: simbólica
tramitação nas comissões	
distribuído às comissões de: justiça finanças Obras	
prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.	
observações: veja a folha de trâmite nas comissões	
emendas:	ofício encaminhado ao executivo: _____
_____	recebido pelo Executivo em: __/__/__
_____	prazo para sanção ou veto: __/__/__
_____	sancionado em: __/__/__ lei nº: _____
_____	publicado no: _____
_____	data: __/__/__ pag.: _____
_____	vetado em: __/__/__ veto nº _____
_____	pela câmara: _____